



DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Natalândia, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 253, XXIX, da Resolução 007, de 27 de outubro de 1997, DEFERE o Requerimento, de autoria do Senhor Vereador Urbano Macedo Guimarães, para fim de determinar a reunião conjunta das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas e Serviços e Obras Públicas Municipais, para apreciação do **PROJETO DE LEI 020/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Institui o programa de pagamento incentivado de débito tributário com a Fazenda Pública, denominado "Natalândia em Dia" e dá outras providências.*

Natalândia-MG, 9 de outubro de 2023.

VER.º GETÚLIO IVAN PEREIRA NUNES DA ROCHA

Presidente